

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

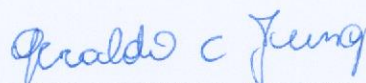
ATA Nº 006/2022

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para obras de adequação de instalações, através de reforma e ampliação de barracão industrial e área administrativa com área construída de 926,60 m², conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00167 – MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, não se fez representar na sessão;


Fornecedor: 010696 – GERALDO CESAR JUNG ME, representado pelo Sr. GERALDO CESAR JUNG; Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação da empresa não representada, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo, a comissão de licitações intimará a empresa interessada para abertura do envelope de Proposta de Preços (n.º 2). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 14 de fevereiro de 2022.



GERALDO CESAR JUNG ME
GERALDO CESAR JUNG

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão